



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL

“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 23 - 05- 2025	☐ Projeto de Lei ☐ Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção	INDICAÇÃO; Nº 033/2025
	Ass. Secretaria Câmara Municipal		
AUTORA: Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Venho, por meio deste, respeitosamente solicitar a Senadora **Sr.ª Soraya Thronicke** destinação de recursos por meio de emenda parlamentar para a aquisição de uma van destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social para o município de Caracol/MS.

JUSTIFICATIVA

A necessidade do veículo justifica-se pelo atendimento contínuo e crescente das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como pelo deslocamento de equipes técnicas, usuários e beneficiários dos programas sociais para atendimentos, acompanhamentos, atividades comunitárias e ações itinerantes nos bairros e comunidades rurais. A falta de transporte adequado tem sido um dos maiores entraves para garantir a efetividade das ações da assistência social, dificultando o alcance das famílias que mais necessitam de apoio do poder público.

Dessa forma, solicitamos o apoio de Vossa Excelência, reconhecendo o compromisso com as causas sociais e o fortalecimento das políticas públicas que promovem cidadania, inclusão e dignidade à população mais vulnerável.



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 27 de maio de 2025.

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS